REQUERIMENTO n.º 346/2023 (1/2)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas às formalidades regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiada a Santa Casa de Socorro – Hospital Dr. Renato Silva, solicitando o esclarecimento dos questionamentos abaixo citados com o objetivo de garantir os princípios de publicidade e transparência:

1. O Pronto Atendimento é a unidade de um hospital que atende pacientes com **problemas de saúde agudos**, ou seja, **alterações fora do padrão** de saúde da pessoa que precisam de uma **intervenção imediata**. São os casos chamados de urgência ou emergência. Sendo assim, por que estes pacientes não são medicados após a prescrição médica ao final da consulta, no próprio Hospital?

2. Considerando que o paciente, que deu entrada no Pronto Atendimento **pelo SUS**, recebeu uma prescrição médica (medicação esta que não é aplicada no enfermo que necessita de intervenção imediata no momento da consulta), tem condições financeiras de arcar com o custo da medicação em uma farmácia e retorna ao Hospital, onde passou pela consulta médica, apenas para a sua aplicação. Por qual motivo é **cobrada a taxa** de R$20,00 para **aplicação** desta medicação? Procedimento este, que em uma farmácia, o custo chega a ser quatro vezes menor.

Sala das Sessões, 1° de agosto de 2023.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

REQUERIMENTO n.º 346/2023 (2/2)

Justificativa: O presente requerimento tem por escopo o dever de fiscalização do Vereador em relação aos atos do Poder Executivo. Diante de tantas reclamações sobre o atendimento no Hospital Dr. Renato Silva, em especial quanto à ausência de medicação imediata em casos de urgência ou emergência, e quando o paciente retorna com a medicação (comprada em farmácia), ocorre a cobrança do Hospital na aplicação, sendo que o enfermo deu entrada no Pronto Atendimento pelo SUS. Tais informações são necessárias para elucidar aos munícipes que indagam o vereador.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/08/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**(x) APROVADO () REJEITADO** Sala das Sessões, 07/08/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente